



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

1

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA VIA CORREIO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM O APRESENTADO NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **FLAVIO AUGUSTO OLIMOS**, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO - ME**, CNPJ/MF nº 03.361.851/0001-58, estabelecida na Praça Nelson Pelegrino, nº 61, Apartamento, Bairro Bom Pastor, Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-195, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **MARLON DE OLIVEIRA**, [REDACTED], RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED] com endereço na Rua [REDACTED], Bairro [REDACTED] [REDACTED] e **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, [REDACTED] RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED], com endereço na Rua [REDACTED], Bairro [REDACTED], [REDACTED] celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 31/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o fornecimento de boletins de publicações em nome



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

2

da Câmara Municipal De Olímpia via correio eletrônico, de acordo com o apresentado na proposta da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo a quo, o dia 01 de novembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, sem prejuízo de eventuais novas prorrogações nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

## 01– PODER LEGISLATIVO

01.02– Secretaria da Câmara

01.031.0001.2.069 –Manutenção da Secretaria Administrativa

33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERC - PES JURIDICA

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia, 31 de outubro de 2025.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA CONTRATANTE

MARCILIO DE  
OLIVEIRA:96357070610

Assinado de forma  
digital por MARCILIO DE  
OLIVEIRA

**PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: Andrea Giglioli A. Costa  
CPF: XXXXXXXXXX

NOME: Bruno Peixão Bonilha Silvestre  
CPF: XXXXXXXXXX